



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.346

De 18 de outubro de 2010

Autógrafo nº 274/10 – Projeto de Lei nº 171/10

Autor: Vereador Aluisio Braz

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a “Segunda Sem Lei”, a “Quarta Nobre”, o Encontro Afrodescendente em homenagem a “Zumbi dos Palmares”, a Copa “Zumbi dos Palmares”, a ½ Maratona de 21 km denominada “Maratona Armando Clemente” e a “Comunidade do Samba com o Brilho da Luz da Vela”, a serem comemorados anualmente na Semana da Consciência Negra no mês novembro e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de outubro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Segunda Sem Lei”, a “Quarta Nobre”, o Encontro Afrodescendente em homenagem a “Zumbi dos Palmares”, a Copa “Zumbi dos Palmares”, a ½ Maratona de 21 km denominada “Maratona Armando Clemente” e a “Comunidade do Samba com o Brilho da Luz da Vela”, a serem comemorados na Semana da Consciência Negra no mês novembro, de cada ano.

16:20 08/11/2010 09:550 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

f



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

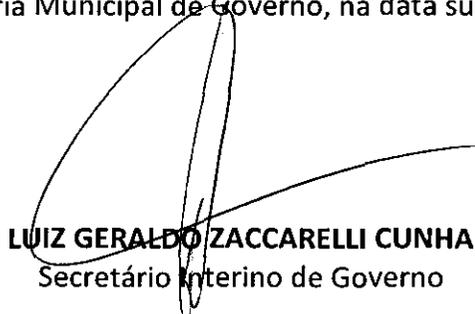
**Art. 2º** Os recursos necessário para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7.110, de 22 de outubro de 2009.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 071.542/2010 - ("PC").